



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2022

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Matheus Henrique Da Silva	13.696.080-6 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Administrativo-Cl-Pss	2020\2021	10/01/2022 à 29/01/2022
2	Neusa Ferreira Lima	4.499.771-1 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Administrativo-Cl-Pss	2021\2022	20/01/2022 à 29/01/2022
3	Neusa Ferreira Lima	4.499.771-1 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Administrativo-Cl-Pss	2020\2021	10/01/2022 à 19/01/2022
4	Renan Santos Dos Anjos	14.527.043-0 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Administrativo-Cl-Pss	2021\2022	17/01/2022 à 26/01/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 Jan 1922
DE N.º 120
UMUARAMA: 20 1 01 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS